



VILA MARIA



# MANUAL DO ALUNO 2022



## MISSÃO

Nossa escola marca presença em Vila Maria desde 1942, quando as irmãs da Congregação Nossa Senhora de Sion foram convidadas pelo bispo da época para realizar um trabalho educativo nesse bairro.

Somos uma escola católica e temos o ensino direcionado a uma cultura de diálogo e de escuta, para acolher o outro na sua singularidade.

Nossa preocupação, além do conteúdo é direcionar as crianças e os jovens para uma convivência fraterna e acolhedora respeitando o outro em suas crenças. Eles devem se sentir bem buscando o conhecimento, fazendo amigos, acolhendo para serem acolhidos.

Atuamos no campo da Educação, tendo em vista valores, princípios cristãos e o conhecimento, levando em consideração as necessidades da sociedade, de modo que nossos alunos se tornem cidadãos conscientes e responsáveis.

Como explicitação de sua identidade e para cumprimento da missão, buscamos:

- Afirmar a riqueza e o valor das diferenças, no respeito à pessoa e a seus direitos fundamentais, supondo assim que todos os estudantes sejam acolhidos em suas tradições culturais e religiosas;
- Ajudar os cristãos a tomar consciência das raízes judaicas de sua fé, para acompanhá-los na descoberta de Jesus Cristo;
- Oferecer a todos uma cultura bíblica para se questionar junto sobre o sentido que cada um pode dar a sua vida;
- Ajudar a cada um a progredir além das aparências e da facilidade, interrogando-se sobre o mistério de ser, da vida, e sobre o mistério que chamamos de Deus.

## PROJETO PEDAGÓGICO

A Escola desenvolve a Educação Básica com funcionamento dos cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tendo por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O projeto pedagógico está fundamentado no Estatuto e nas Características Pedagógicas Específicas para as Escolas de Sion que contemplam a escola e a prática pedagógica como Espaços de Diálogo e está em consonância com a BNCC.

Desse modo, a escola adota os seguintes princípios de filosofia educacional:

- I. Abertura para a realidade do mundo, formando o educando como ser participante da História e não mero espectador; desenvolvendo responsabilidade social;
- II. Desenvolvimento do senso crítico do aluno, educando-o para o uso consciente da liberdade, despertando-lhe a iniciativa, a criatividade e a responsabilidade;
- III. Promoção da pessoa humana, promoção pessoal e comunitária, despertando no educando o espírito de fraternidade, solidariedade e respeito ao "outro";
- IV. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- V. Acesso à cultura, não somente para passar em exames, mas, sobretudo, para se situar no mundo e na história; abrir-se aos outros, compreendendo e vencendo os medos que as diferenças podem suscitar, combater as formas de injustiça e discriminação, principalmente de antissemitismo;
- VI. Afirmação da riqueza do mundo multicultural e reconhecer, pela educação, a dimensão universal da pessoa humana;
- VII. Construção de memórias: as pessoas carregam uma história pessoal e coletiva. Não podem ser atores de futuro quem se constrói sem lembranças do passado e sem vontade de reconciliação.

## ENSINO INFANTIL

A Escola São Teodoro de Nossa Senhora de Sion acolhe o aluno a partir dos 2 (dois) anos até os 5 (cinco) anos. Esse período de escolaridade é caracterizado como Ensino de Educação Infantil.

Nessa faixa etária, a Escola dedica-se a ajudar no processo de socialização e estimular a construção da autonomia. Para tanto, promove diferentes formas de interações entre as necessidades e interesses, mostra a importância do cuidado com os materiais escolares, com a organização da sala de aula e a preservação dos espaços coletivos. Ao mesmo tempo, a Escola privilegia atitudes de colaboração e organização, através de trabalhos coletivos, espaços comuns de brincadeiras e trocas de informações. Nesse sentido, damos uma atenção especial aos limites, esclarecendo e justificando a necessidade desses

parâmetros para a convivência social.

Trabalha-se a capacidade de dialogar, a troca de ideias, desejos e necessidades, que pressupõem expressão oral e escrita. As interações e as brincadeiras configuram-se como eixos estruturantes dessa etapa da Educação Básica, assegurando os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, através dos campos de experiências:

1. O eu, o outro e o nós;
2. Corpo, gestos e movimentos;
3. Traços, sons, cores e formas;
4. Oralidade e escrita;
5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

## ENSINO FUNDAMENTAL

A Escola São Teodoro de Nossa Senhora de Sion propicia a seus alunos uma continuidade entre os trabalhos desenvolvidos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, que vai do 1º ao 9º ano. Entretanto, os alunos apresentam ao longo do tempo características diferentes que têm importância acentuada no desenvolvimento humano.

Essas características são respeitadas em cada fase e nos utilizamos delas para auxiliar o processo de aprendizagem e crescimento individual. Para tanto, proporcionamos situações onde o aluno desperte em cada etapa do desenvolvimento, o interesse pelo aprendizado. Sabemos que ao longo do período

escolar é necessário que percebam e se adaptem às mudanças, ou seja, que se ajustem aos diferentes horários, compreendam que as exigências nas propostas das atividades tornam-se mais complexas, os prazos ficam menos extensos, as tarefas são cada vez mais diferenciadas.

Agir, explorar, experimentar são habilidades desenvolvidas a partir do momento em que continuamente proporcionamos situações onde os alunos possam entender melhor as causas, razões e consequências de escolha e atitudes que têm, desenvolvendo sua autonomia.

## ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, na Escola São Teodoro de Nossa Senhora de Sion, tem sua identidade assentada no pressuposto básico de que, nesse nível, os objetivos educacionais não podem ficar restritos ao mero preparo para os vestibulares, mas deve visar, principalmente, à aquisição de uma base sólida de conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitem o ingresso e o bom desempenho no Ensino Superior. Nesse sentido, os objetivos deste curso podem ser assim definidos:

- Contribuir para o desenvolvimento das habilidades cognitivas que ampliem a capacidade lógica do raciocínio, aprimoramento dos processos de abstração, capacidade de análise, estabelecimento de relações entre aspectos distintos do conhecimento, generalizações etc;
- Contribuir para o aprimoramento da formação de bons leitores, intérpretes e escritores;
- Levar o aluno a perceber a responsabilidade que lhe cabe no processo e tornar-se sujeito de sua própria formação e de cada um no contexto de grupo, para uma produção coletiva de maior qualidade;
- Ajudar no processo de definição profissional, através de trabalhos e projetos desenvolvidos no cotidiano das diferentes disciplinas e no espaço de orientação educacional.

# INFORMAÇÕES GERAIS

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### 1- NORMAS ESCOLARES

#### **Pontualidade:**

Deverão respeitar os seguintes horários:

#### **Período da manhã:**

Maternal I e II - 7h30 às 11h40

Infantil I e II - 7h15 às 11h50

#### **Período da tarde:**

Maternal I e II - 13h às 17h10

Infantil I e II - 12h45 às 17h20

Em casos de eventuais retiradas dos alunos, por outras pessoas que não os responsáveis, solicitamos especial atenção, pois estes serão entregues com autorização antecipada feita pelos canais de comunicação da escola. A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado da criança. Caso haja necessidade da ausência do aluno, justificá-la por escrito. Justificar também por escrito, as entradas fora do horário habitual, quando necessárias.

#### **Uniforme e material escolar:**

- Os alunos deverão comparecer à escola uniformizados e todos os uniformes deverão ter o nome da criança PINTADO OU BORDADO.
- Tênis (os mesmos deverão conter o nome da criança) e as meias brancas ou azul-marinho. Não é permitido o uso de sandálias.
- Todos os alunos deverão trazer uma *nécessaire* contendo: **1 escova de dente, um creme dental, 1 copo para bochecho e uma toalhinha.**
- A mochila e a lancheira devem conter o nome do aluno e para melhor identificação por parte dos mesmos, pedimos que coloquem algum adereço (boton, chaveiro, etc.). Favor vistoriar diariamente a mochila e observar se não contém objetos que não pertençam a seus filhos.
- Para os alunos do Maternal I e II, Infantil I e II pedimos que tragam uma sacola plástica contendo: 1 camiseta, 1 calcinha ou cueca e 1 bermuda identificados com o nome completo, para ficarem guardados no armário individual.
- Para os alunos do Maternal I e II, onde muitos estão no desfralde, pedimos também um calçado.

#### **Lanche:**

Os alunos deverão ter diariamente, na lancheira, um guardanapo de pano ou toalhinha. É proibido o uso de vasilhame de vidro.

**Observação: Gostaríamos que evitassem enviar salgadinhos e refrigerante no lanche dos alunos.**

#### **Aniversários:**

Caso seja de interesse dos senhores pais/responsáveis, a comemoração do aniversário de seu filho na escola, favor comunicar a professora com antecedência. Esta comemoração será feita no horário do lanche. **Não será permitida a presença dos pais ou responsáveis durante a comemoração, como também o uso de máquina filmadora.** Não será permitido enfeites decorativos. A comemoração será com as crianças da mesma sala e irmãos da escola.

#### **Enfermidades:**

- Se o aluno estiver indisposto ou febril não deverá vir à escola;
- Quando o aluno necessitar faltar à escola por 02 (dois) ou mais dias, ou contrair qualquer enfermidade, a escola deverá ser informada por telefone ou pela agenda;
- Quando o aluno se sentir mal na escola, far-se-á a comunicação aos pais ou responsáveis por telefone para serem tomadas as devidas providências;
- O aluno que contraiu moléstia infectocontagiosa só poderá retornar após a apresentação de **atestado médico, justificando o período de faltas e declarando aptidão para o retorno às atividades escolares.**
- Quando necessário ministrar medicamentos na escola, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

#### **Avaliação:**

É realizada de forma contínua a partir da observação do desempenho dos alunos, com a finalidade de manter o responsável informado sobre o desenvolvimento do aluno(a) no âmbito escolar, os responsáveis receberão:

- Ficha avaliativa – bimestral;
- Relatório individual – semestral.

**OBS.: Todas as séries receberão semestralmente uma Ficha de Avaliação das aulas de Natação.**

#### **Entrevistas e Reuniões:**

Os pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação ao aluno, marcando horário com a coordenadora pedagógica ou professor, através da agenda. É de costume convocarmos os pais/responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao desenvolvimento escolar do aluno, isso acontece no horário dos professores especialistas. As reuniões bimestrais estão marcadas no calendário anual.

#### **Extravio de Objetos:**

Os alunos não deverão trazer para a escola, joias ou objetos de valor. A escola não será responsável por extravios ou quebra dos mesmos.

#### **Brinquedos:**

- O dia da semana será estipulado pela escola no início do ano juntamente com o horário de aula. Pedimos que os alunos não tragam brinquedos que estimulem a violência (ex. espadas, réplicas de armas, etc).
- Solicitamos que evitem deixar que as crianças tragam aparelhos eletrônicos prevenindo, assim, que tenham acesso indevido à internet, uso de imagens e jogos não indicados à faixa etária. Outros tipos de brinquedos proporcionarão maior interação entre as crianças.

#### **Dia do Livro:**

Com o intuito de promover o interesse pela leitura e despertar a imaginação, as crianças poderão trazer um livro para compartilhar com seus amigos. O dia da semana será estipulado pela escola.

#### **Agenda:**

Todos os recados (saídas, medicamentos, faltas, etc.) deverão ser registrados na agenda.

#### **Lição de Casa:**

- Os alunos do Infantil I iniciarão as lições de casa a partir do 2º

Bimestre.

- Os alunos do Infantil II iniciarão as lições de casa a partir do 1º Bimestre.

**Observação:**

Pedimos aos senhores pais e responsáveis que incentivem e supervisionem as lições de casa dos alunos para que eles possam adquirir mais responsabilidade e também fixar melhor o conteúdo trabalhado em sala de aula. É a forma mais eficiente de saber se ele tem dificuldade e quais são suas maiores habilidades. A integração escola/família é primordial para o desenvolvimento íntegro do aluno.

**Entrada e Saída:**

A entrada e a saída dos alunos será somente pela Rua: Otacilio de Albuquerque, 111.

**Saídas Culturais:**

A escola promove passeios educativos/culturais durante o ano, que são avisados com antecedência e com custo extra.

**Educação Física, Arte, Música, Inglês, Tecnologia e Natação.**

As aulas serão ministradas por professores especializados nas respectivas áreas:

- Ensino Religioso: As aulas serão ministradas pela professora da classe.
- As aulas de Tecnologia serão somente para os alunos do Infantil I e Infantil II, sendo responsável o professor especialista juntamente com a professora.
- Natação: os alunos do Ensino de Educação Infantil que cursam Natação, devem apresentar atestado médico para aulas com validade de seis meses, de acordo com o Decreto N. 13.166, de 23 de janeiro de 1979.
- Devido ao curto tempo, após a aula de Natação os alunos tomarão uma ducha rápida. Recomendamos que ao chegar em casa, faça sua higiene pessoal completa.

**Observações:**

- **Todos os objetos e materiais escolares deixados (esquecidos) na escola ficarão disponíveis para retirada até o último dia útil de fevereiro do ano seguinte, após essa data serão devidamente descartados.**
- **As atividades também deverão ser retiradas até o último dia letivo do ano, após essa data, serão descartadas.**

# INFORMAÇÕES GERAIS

## ENSINO FUNDAMENTAL

### ANOS INICIAIS

#### (1º AO 5º ANO)

#### 1- Rotina Escolar:

Pontualidade na entrada e saída:

- Manhã: 7h30 às 12h.
- Tarde: 13h às 17h30

#### Assiduidade:

Evitar de marcar compromissos no horário de aula. Quando for inevitável, auxiliar o aluno a realizar as tarefas que não foram feitas. Caso precise sair mais cedo, não se esqueça de avisar a professora. As lições do dia da falta devem ser repostas.

#### Atraso:

Haverá tolerância de 15 minutos para entrada na aula, ou seja, o aluno poderá chegar na sala de aula até às 7h45/13h15. Após esse horário, o aluno será encaminhado para a Coordenação Pedagógica e será feito o registro do atraso. A partir do quarto atraso no bimestre, a Coordenação Pedagógica entrará em contato com os Pais/Responsáveis.

#### Material e uniforme:

Identificar todos os materiais e uniformes, ter responsabilidade com os seus pertences e não trazer objetos desnecessários para escola.

#### Brinquedos:

O dia da semana será estipulado pela escola no início do ano juntamente com o horário da aula. Pedimos que os alunos não tragam brinquedos que estimulem a violência ( ex. espadas, réplicas de armas etc).

#### Aniversários:

O aluno poderá trazer bolo, salgadinhos e bebidas (sucos e refrigerantes). Não há necessidade de enviar convite. Avisar a professora com uma semana de antecedência para que possa se organizar, pois o horário da aula será modificado. Atenção: quando for enviar convites para festas fora da escola, que sejam para todas as crianças da sala. Não entregamos convites separadamente.

#### Saídas Culturais:

Nossas saídas são relacionadas aos conteúdos trabalhados em sala de aula, durante o ano. Respeitar os prazos estabelecidos para a entrega de valores e autorizações.

#### 2-) Rotina Pedagógica e Disciplinas:

Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês: adotamos livro didático.

**Ensino Religioso:** Temos como objetivo a formação humana, fundamentada em princípios éticos, na interculturalidade, nos Direitos Humanos e na cultura de paz. Visamos também o diálogo inter-religioso.

#### Demais disciplinas:

Arte, Inglês, Educação Física, e Educação Tecnológica.

#### Avaliação:

É contínua e ao longo do processo, por meio de diferentes instrumentos de avaliação.

Será promovido o aluno que obtiver, a somatória mínima de 24,0 (vinte e quatro) pontos no final do ano letivo, considerando as médias bimestrais em cada disciplina. O aluno será submetido a exames finais nas disciplinas em que não atingiu esta somatória.

Para determinar a nota mínima que o aluno deve obter nos exames finais, deve-se fazer:

$$12 \text{ - } \frac{\text{Soma dos 4bim}}{4} = \text{notas do exame}$$

O resultado dos exames finais será somado à média dos quatro bimestres, e dividido por 2, para determinar a média final. O aluno será considerado aprovado se obtiver média mínima 6,0 (seis) pontos em todos os componentes curriculares.

O aluno que não atingir a média mínima será submetido à apreciação dos integrantes do Conselho de Classe/Ano/Série, para deliberação de aprovação ou retenção.

Conforme a Deliberação CEE155/2017, o representante legal do aluno poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado final junto a Direção da escola, em caso de reprovação, na data prevista no calendário escolar. Também poderá ser feito pelo aluno ou seu responsável legal o pedido de reconsideração das notas atribuídas às atividades avaliativas no decorrer do ano letivo, nas datas previstas no calendário escolar.

#### Conselho de Classe/Ano/ Série:

Os Conselhos de Classe/Ano/ Série são constituídos por todos os professores, que atuam ministrando aulas em suas respectivas classes. Outros membros da comunidade educativa poderão ser convidados a participar do Conselho de Classe/Ano/ Série, desde que a discussão de algum tema específico justifique sua participação.

Os Conselhos de Classe/Ano/ Série reunir-se-ão uma vez por bimestre ordinariamente ou a qualquer momento quando convocado pelo Diretor de escola. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselho de Classe/Ano/ Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

São atribuições do Conselho de Classe/Ano/ Série:

- I. Avaliar globalmente a avaliação e desempenho escolar da classe/ano/série, ou individualmente, decidindo sobre reforço, recuperação/classificação, promoção ou retenção de alunos, tendo como base os parâmetros legais;
- II. Decidir sobre os pedidos de reconsideração ou recursos relativos aos resultados finais de alunos;
- III. Assessorar a Direção sobre qualquer assunto relativo às atividades discentes, ao planejamento administrativo e pedagógico da Escola.

#### Avaliação Substitutiva:

- Isenção: doenças infectocontagiosas, afastamento, luto e internações mediante a apresentação de atestado médico com CID (classificação Internacional de Doença).
- Serão consideradas provas, para efeito de cobrança, as avaliações bimestrais.
- A requisição deverá ser feita pelo responsável na tesouraria da escola, com antecedência de, no mínimo, 24h em relação à data em que será aplicada, conforme Calendário Escolar.
- Para a realização da prova substitutiva o aluno deverá estar de posse da requisição que lhe foi entregue pela tesouraria, pois

sem ela não poderá realizá-la.

- Enviaremos o cronograma das atividades no início de cada bimestre para que os pais possam acompanhar as atividades dos alunos. Entretanto, se houver alteração, os pais serão avisados.
- **Atenção:** caso a requisição não seja efetuada dentro do prazo estipulado, o aluno não poderá fazer a prova substitutiva.
- **R\$ 65,00 ( sessenta e cinco reais) – faltas injustificadas**

#### **Recuperação contínua:**

Ao longo de todo o bimestre os professores propõem atividades diversificadas de recuperação durante as aulas regulares.

#### **Uso de aparelhos eletrônicos:**

O uso de aparelhos eletrônicos durante o período de aulas deve ser feito exclusivamente para fins pedagógicos e com autorização/supervisão do professor. Ficam vedadas a produção e/ou divulgação de imagens e gravações dentro de todos os espaços escolares, bem como de funcionários, professores, alunos ou qualquer pessoa que esteja dentro desses espaços. O não cumprimento das orientações acima acarretará: Em caso de manuseio ou uso indevido do aparelho, ocorrerá o recolhimento do aparelho e será entregue à Coordenação Pedagógica. O aparelho será devolvido no final do período das aulas regulares e os pais/responsáveis serão comunicados do ocorrido.

#### **Mudança de período:**

Quando houver necessidade de mudança de período, as solicitações devem ser feitas por escrito, na Secretaria da Escola, pelos responsáveis.

#### **Boletins:**

Serão disponibilizados de forma on-line, nas datas previstas no calendário escolar.

### **3-) Rotina Pedagógica e Disciplinas:**

Acompanhar a sua rotina de estudo, verificar o material necessário para a aula do dia e incentivar a leitura, dar autonomia em seu comportamento e elevar a sua autoestima sempre.

#### **Enfermidades:**

- Se o aluno estiver indisposto ou febril não deverá vir à escola;
- Quando o aluno necessitar faltar à escola por 02 (dois) ou mais dias, ou contrair qualquer enfermidade, a escola deverá ser informada;
- Quando o aluno se sentir mal na escola, far-se-à comunicação aos pais ou responsáveis por telefone para serem tomadas as devidas providências;
- O aluno que contraiu moléstia infectocontagiosa só poderá retornar após a **apresentação de atestado médico, justificando o período de faltas e declarando aptidão para o retorno às atividades escolares.**
- Quando necessário ministrar medicamentos na escola, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

#### **Comunicação escola/família:**

Através de e-mail e WhatsApp, telefone e o mural do aluno na plataforma educacional.

**Mantenha os números de telefone atualizados na Ficha de**

#### **Cadastro do Aluno, que será entregue no início do ano para preenchimento.**

#### **Reunião de Pais:**

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do aluno. É de suma importância a participação dos pais/responsáveis. Datas descritas no Calendário Escolar.

#### **Observações:**

**Todos os objetos e materiais escolares deixados (esquecidos) na escola ficarão disponíveis para retirada até o último dia útil de fevereiro do ano seguinte, após essa data serão devidamente descartados.**

**As avaliações e trabalhos avaliados também deverão ser retirados até o último dia útil de fevereiro, após essa data, serão devidamente descartados.**

# INFORMAÇÕES GERAIS

## ENSINO FUNDAMENTAL

### ANOS FINAIS

#### (6º AO 9º ANO)

#### Entrada e saída de período

ENTRADA – as aulas terão início às 7h15

SAÍDA - o término das aulas será às 11h40/12h30

#### Atrasos de alunos:

Haverá tolerância de 5 minutos para entrar na 1ª aula, ou seja, o aluno poderá chegar na sala de aula até às 7h20. Após esse horário, o aluno será encaminhado para Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica será feito o registro do atraso e aguardará o início da segunda aula para a entrada na sala. A entrada do aluno após a segunda aula somente acontecerá mediante a apresentação de atestado médico, declaração dos pais/responsáveis ou aviso prévio. Não é permitida a entrada do aluno na sala com a aula em curso. A partir do quarto atraso no bimestre, a Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica entrará em contato com os Pais/Responsáveis.

#### Saída e permanência na escola:

É necessária autorização por escrito dos pais/responsáveis nos seguintes casos:

- Saída do aluno antes do término do período das aulas regulares;
  - Alunos que vão embora da escola desacompanhados.
- Essas autorizações devem ser encaminhadas para a Orientação Disciplinar.

#### Outras rotinas escolares

- O uso do uniforme escolar é obrigatório dentro das dependências da escola: camiseta branca, bermuda azul marinho, agasalho azul marinho, com o logotipo da Escola. O Orientador Disciplinar ou o Auxiliar é o responsável pelo acompanhamento dessa norma.
- O aluno é responsável por seus objetos de uso pessoal e dos materiais solicitados pela escola para uso das atividades pedagógicas.
- A Biblioteca, o Bazar, a Cantina e outros departamentos administrativos atendem aos alunos somente durante o intervalo ou após o término de período regular das aulas. Qualquer atendimento no horário das aulas é feito somente com a autorização de algum membro do grupo gestor/professor.
- A entrega de objetos de qualquer natureza deixados nas portarias da Escola será feita pela Orientação Disciplinar ou pelo Auxiliar. A entrega imediata ao aluno não é garantida.
- O uso do Laboratório de Informática é feito somente com acompanhamento dos professores da Escola, para atividades exclusivamente pedagógicas.
- O uso dos Laboratórios de Química e Biologia é feito somente com acompanhamento dos professores da Escola. Nesse espaço é obrigatório o uso do avental branco de mangas compridas durante as atividades escolares, e caso haja necessidade, o Bazar da escola possui alguns aventais disponíveis para locação.

#### Recuperação contínua:

Ao longo de todo o bimestre, os professores propõem atividades diversificadas de recuperação durante as aulas regulares.

#### Boletins:

Serão disponibilizados de forma on-line, nas datas previstas no calendário escolar.

#### Enfermidades:

- Quando o aluno se sentir mal na escola, far-se-á comunicação aos pais ou responsáveis por telefone para serem tomadas as devidas providências;
- O aluno que contraiu moléstia infectocontagiosa só poderá retornar após a apresentação de atestado médico, justificando o período de faltas e declarando aptidão para o retorno às atividades escolares.
- Quando necessário ministrar medicamentos na escola, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

#### Uso de aparelhos eletrônicos

O uso de aparelhos eletrônicos, durante o período de aulas deve ser feito exclusivamente para fins pedagógicos e com autorização/ supervisão do professor. Ficam vedadas a produção e/ou divulgação de imagens gravações dentro de todos os espaços escolares, bem como funcionários, professores, alunos ou qualquer pessoa que esteja dentro desses espaços ;

. O não cumprimento das orientações acima acarretará:

- Em caso de manuseio ou uso indevido do aparelho, ocorrerá o recolhimento do aparelho e será entregue à Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica. O aparelho será devolvido no final do período das aulas regulares e os pais/responsáveis serão comunicados do ocorrido.
- Durante as avaliações mensal e bimestral qualquer dispositivo eletrônico (aparelho celular, tablet, smart watch, dentre outros) deve ficar dentro da mochila e no modo silencioso ou desligado. Se o aluno insistir em manter alguns desses dispositivos próximos ao corpo durante as avaliações, será encaminhado para a Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica, sua avaliação será anulada e será atribuída nota 0 (zero) para essa atividade. A mesma orientação vale para qualquer atividade avaliativa na qual o professor não permita o uso desses dispositivos.

#### Avaliações Mensais:

Essas avaliações são realizadas durante o período de aulas, e cada professor utiliza o tempo da sua aula para aplicar a atividade. O agendamento dessas avaliações é feito no início do ano letivo, e aulas das outras disciplinas nos dias de avaliação acontecem normalmente.

#### Avaliações bimestrais

Essas avaliações são realizadas em períodos determinados no calendário escolar. A organização dessas avaliações é feita da seguinte forma:

- Nos 6º e 7º anos serão determinados três dias com duas avaliações e um dia com uma avaliação;
- Nos 8º e 9º anos serão determinados quatro dias com 2 avaliações por dia;
- Horário das avaliações:  
1º avaliação – 8h às 9h40.  
2º avaliação – 10h10 às 11h50.

- O tempo mínimo de permanência na sala de aula é 50 minutos;

- A distribuição das disciplinas ao longo dos dias e divulgação aos alunos/pais/responsáveis é feita pela Coordenação Pedagógica.

#### **Avaliações Substitutivas:**

- Será isento de cobrança os casos de: doenças infectocontagiosas, afastamentos e internação (ambos mediante a apresentação de atestado médico com CID - Classificação Internacional das Doenças), luto e convocações do exército. Não é considerado para efeito de isenção consulta médica de rotina.
- As atividades avaliativas com valor inferior a 4,0 (quatro) pontos devem ser tratadas diretamente com o professor, não sendo necessário fazer a requisição junto à Tesouraria da escola.
- Serão consideradas avaliações substitutivas, para efeito de cobrança, qualquer tipo de atividade avaliativa que tenha valor mínimo de 4,0 (quatro) pontos.
- A requisição dessa avaliação, mesmo em caso de isenção de taxa, deverá ser feita junto à Tesouraria da Escola com antecedência de 24h, no mínimo.
- Atenção: caso a requisição não seja efetuada dentro do prazo estipulado, o aluno não poderá fazer a avaliação substitutiva.
- Caso haja necessidade de análise de exceções no que diz respeito aos critérios de isenção, será feita pela Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica.
- Para realização de avaliação substitutiva, o aluno deverá comparecer uniformizado e com o comprovante da requisição emitida pela Tesouraria da escola, pois sem isso o aluno não poderá realizar essa avaliação.
- O boletim com as médias atualizadas estará disponível a partir de 15 dias da aplicação da avaliação substitutiva.
- **É cobrada uma taxa de R\$ 65,00 para esse tipo de avaliação.**

#### **Sistema de Promoção:**

Será promovido o aluno que obtiver a somatória mínima de 24,0 (vinte e quatro) pontos no final do ano letivo, considerando as médias bimestrais em cada disciplina. O aluno será submetido a exames finais nas disciplinas em que não atingir esta somatória. Para determinar a nota mínima que o aluno deve obter nos exames finais, deve-se fazer:

$$12 - \frac{\text{Soma dos 4bim}}{4} = \text{notas do exame}$$

O resultado dos exames finais será somado à média dos quatro bimestres, e dividido por 2, para determinar a média final. O aluno será considerado aprovado se obtiver média mínima 6,0 (seis) pontos em todos os componentes curriculares.

O aluno que não atingir a média mínima será submetido à apreciação dos integrantes do Conselho Classe/Ano/Série e da Direção da escola, para deliberação de aprovação ou retenção. Conforme a Deliberação CEE155/2017, o representante legal do aluno poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado final junto a Direção da escola, em caso de reprovação, na data prevista no calendário escolar. Também poderá ser feito pelo aluno ou seu responsável legal o pedido de reconsideração das notas atribuídas às atividades avaliativas no decorrer do ano letivo, nas datas previstas no calendário escolar.

#### **Conselho de Classe/Ano/Série:**

Os Conselhos de Classe/Ano/Série são constituídos por todos os professores que atuam ministrando aulas em suas respectivas classes, e se reunirão uma vez por bimestre ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocado pelo Diretor da Escola. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

Os Conselhos de Classe/Ano/ Série reunir-se-ão uma vez por bimestre ordinariamente ou a qualquer momento quando convocado pelo Diretor de escola. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselho de Classe/Ano/ Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

#### **São atribuições do Conselho de Classe/Ano/ Série:**

- I. Avaliar globalmente a avaliação de desempenho escolar da classe/ano/série, ou individualmente, decidindo sobre reforço, recuperação/classificação, promoção ou retenção de alunos, tendo como base os parâmetros legais;
- II. Decidir sobre os pedidos de reconsideração ou recursos relativos aos resultados finais de alunos;
- III. Assessorar a Direção sobre qualquer assunto relativo às atividades discentes, ao planejamento administrativo e pedagógico da Escola.

#### **Observações:**

- **Todos os objetos e materiais escolares deixados (esquecidos) na escola ficarão disponíveis para retirada até o o último dia útil de fevereiro, após essa data serão devidamente descartados.**
- **As avaliações e trabalhos avaliados também deverão ser retirados até o último dia útil de fevereiro, após essa data, serão devidamente descartados.**

## INFORMAÇÕES GERAIS

# NOVO ENSINO MÉDIO

### Entrada e saída de período

ENTRADA – início às 7h15.

SAÍDA – término às 12h30/13h20

ALMOÇO – 13h20 às 14h20

ELETIVAS: 14h20 às 16h

### Atrasos de alunos:

Haverá tolerância de 5 minutos para entrada na 1ª aula, ou seja, o aluno poderá chegar na sala de aula até às 7h20. Após esse horário, o aluno será encaminhado para a Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica, será feito o registro do atraso e aguardará o início da segunda aula para a entrada na sala. A entrada do aluno após a segunda aula somente acontecerá mediante apresentação de atestado médico, declaração dos pais/responsáveis ou aviso prévio. Não é permitida a entrada do aluno na sala com a aula em curso. A partir do quarto atraso no bimestre, a Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica entrará em contato com os Pais/Responsáveis.

### Saída e permanência na escola:

É necessária autorização por escrito dos pais/responsáveis nos seguintes casos:

- saída do aluno antes do término do período das aulas regulares;

- alunos que vão embora da escola desacompanhados;

Essas autorizações devem ser encaminhadas para a Orientação Disciplinar.

### Outras rotinas escolares:

- O uso do uniforme escolar é obrigatório dentro das dependências da escola: camiseta branca, bermuda azul marinho, agasalho azul marinho, com o logotipo da Escola. O Orientador Disciplinar é o responsável pelo acompanhamento dessa norma.
- O aluno é responsável por seus objetos de uso pessoal e dos materiais solicitados pela escola para uso nas atividades pedagógicas.
- A Biblioteca, o Bazar, a Cantina e outros departamentos administrativos atendem aos alunos durante somente o intervalo ou após o término do período regular das aulas. Qualquer atendimento no horário das aulas é feito somente com autorização de algum membro do grupo gestor/professor.
- A entrega de objetos de qualquer natureza deixados nas portarias da escola será feita pela Orientação Disciplinar ou pelo Auxiliar. A entrega imediata ao aluno não é garantida.
- O uso do Laboratório de Informática é feito somente com acompanhamento dos professores da escola, para atividades exclusivamente pedagógicas.
- O uso dos Laboratórios de Química e Biologia é feito somente com acompanhamento dos professores da Escola. Nesses espaços é obrigatório o uso do avental branco de mangas compridas durante as atividades escolares, e caso haja necessidade, o Bazar da escola possui alguns aventais disponíveis para locação.

### Recuperação contínua:

Ao longo de todo o bimestre, os professores propõem atividades diversificadas de recuperação durante as aulas regulares.

### Boletins:

Serão disponibilizados de forma on-line, nas datas previstas no calendário escolar.

### Enfermidades:

- Quando o aluno se sentir mal na escola, far-se-á comunicação aos pais ou responsáveis por telefone para serem tomadas as devidas providências;
- O aluno que contraiu moléstia infectocontagiosa só poderá retornar após a apresentação de atestado médico, justificando o período de faltas e declarando aptidão para o retorno às atividades escolares.
- Quando necessário ministrar medicamentos na escola, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

### Uso de aparelhos eletrônicos:

O uso de aparelhos eletrônicos durante o período de aulas deve ser feito exclusivamente para fins pedagógicos e com autorização/supervisão do professor. Ficam vedadas a produção e/ou divulgação de imagens e gravações dentro de todos os espaços escolares, bem como de funcionários, professores, alunos ou qualquer pessoa que esteja dentro desses espaços. O não cumprimento das orientações acima acarretará:

- Em caso de manuseio ou uso indevido do aparelho, ocorrerá o recolhimento do aparelho e será entregue à Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica. O aparelho será devolvido no final do período das aulas regulares e os pais/responsáveis serão comunicados do ocorrido.
- Durante as avaliações mensal e bimestral qualquer dispositivo eletrônico (aparelho celular, tablet, smart watch, dentre outros) deve ficar dentro da mochila e no modo silencioso ou desligado. Se o aluno insistir em manter algum desses dispositivos próximos ao corpo durante as avaliações, será encaminhado para a Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica, sua avaliação será anulada e será atribuída nota 0 (zero) para essa atividade. A mesma orientação vale para qualquer atividade avaliativa na qual o professor não permita o uso desses dispositivos.

### Avaliações Mensais:

Essas avaliações são realizadas durante o período de aulas, e cada professor utiliza o tempo da sua aula para aplicar essa atividade. O agendamento dessas avaliações é feito no início do ano letivo, e as aulas das outras disciplinas nos dias de avaliação acontecem normalmente.

### Avaliações bimestrais:

Essas avaliações são realizadas em períodos determinados no calendário escolar. A organização dessas avaliações é feita da seguinte forma:

- Serão determinados três dias com duas avaliações e dois dias com três avaliações;
- Horários das avaliações:  
1ª avaliação – 8h às 9h40.

2ª avaliação – 10h10 às 11h50.

3ª avaliação – 12h20 às 14h.

- O tempo mínimo de permanência na sala é 50 minutos;
- A distribuição das disciplinas ao longo dos dias e divulgação aos alunos/pais/responsáveis é feita pela Coordenação Pedagógica.

#### **Avaliações Substitutivas:**

- Será isento de cobrança os casos de: doenças infectocontagiosas, afastamentos e internação (ambos mediante a apresentação de atestado médico com CID - Classificação Internacional das Doenças), luto e convocações do exército. Não é considerado para efeito de isenção consulta médica de rotina.
- As atividades avaliativas com valor inferior a 4,0 (quatro) pontos devem ser tratadas diretamente com o professor, não sendo necessário fazer a requisição junto à Tesouraria da escola.
- Serão consideradas avaliações substitutivas, para efeito de cobrança, qualquer tipo de atividade avaliativa que tenha valor mínimo de 4,0 (quatro) pontos.
- A requisição dessa avaliação, mesmo em caso de isenção de taxa, deverá ser feita junto à Tesouraria da escola com antecedência de 24h, no mínimo.
- Atenção: caso a requisição não seja efetuada dentro do prazo estipulado, o aluno não poderá fazer a avaliação substitutiva.
- Caso haja necessidade de análise de exceções no que diz respeito aos critérios de isenção, será feita pela Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica.
- Para realização de avaliação substitutiva, o aluno deverá comparecer uniformizado e com o comprovante da requisição emitida pela Tesouraria da escola, pois sem isso o aluno não poderá realizar essa avaliação.
- O boletim com as médias atualizadas estará disponível, a partir de 15 dias da aplicação da avaliação substitutiva.
- Atenção: caso a requisição não seja efetuada dentro do prazo estipulado, o aluno não poderá fazer a avaliação substitutiva.
- **É cobrada uma taxa de R\$ 65,00 para esse tipo de avaliação.**

#### **Sistema de Promoção:**

Será promovido o aluno que obtiver a somatória mínima de 24,0 (vinte e quatro) pontos no final do ano letivo, considerando as médias bimestrais em cada disciplina. O aluno será submetido a exames finais nas disciplinas em que não atingir esta somatória. Para determinar a nota mínima que o aluno deve obter nos exames finais, deve-se fazer:

$$12 \_ \frac{\text{Soma dos 4bim}}{4} = \text{notas do exame}$$

O resultado dos exames finais será somado à média dos quatro bimestres, e dividido por 2, para determinar a média final. O aluno será considerado aprovado se obtiver média mínima 6,0 (seis) pontos em todos os componentes curriculares. O aluno que não atingir a média mínima será submetido à apreciação dos integrantes do Conselho Classe/Ano/Série e da Direção da escola, para deliberação de aprovação ou retenção. Conforme a Deliberação CEE155/2017, o representante legal do aluno poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado final junto a Direção da escola, em caso de reprovação, na data prevista no calendário escolar. Também poderá ser feito pelo aluno ou seu responsável legal o pedido de reconsideração das notas atribuídas às atividades avaliativas no decorrer do ano

letivo, nas datas previstas no calendário escolar.

#### **Conselho de Classe/Ano/Série:**

Os Conselhos de Classe/Ano/Série são constituídos por todos os professores que atuam ministrando aulas em suas respectivas classes, e se reunirão uma vez por bimestre ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocado pelo Diretor da Escola. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

Os Conselhos de Classe/Ano/Série, reunir-se-ão uma vez por bimestre ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocado pelo Diretor de escola. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo. São atribuições do Conselho de Classe/Ano/ Série:

- Avaliar globalmente a avaliação de desempenho escolar da classe/ano/série, ou individualmente, decidindo sobre reforço, recuperação/classificação, promoção ou retenção de alunos, tendo como base os parâmetros legais;
- Decidir sobre os pedidos de reconsideração ou recursos relativos aos resultados finais de alunos;
- Assessorar a Direção sobre qualquer assunto relativo às atividades discentes, ao planejamento administrativo e pedagógico da Escola.

#### **Observações:**

- **Todos os objetos e materiais escolares deixados (esquecidos) na escola ficarão disponíveis para retirada até o último dia útil de fevereiro, após essa data serão devidamente descartados.**
- **As avaliações e trabalhos avaliados também deverão ser retirados até o último dia útil de fevereiro, após essa data, serão devidamente descartados.**

# INFORMAÇÕES GERAIS

## PERÍODO INTERMEDIÁRIO E INTEGRAL

### 1- Normas Escolares

#### Pontualidade na entrada e saída:

##### Período Intermediário

Alunos do Ensino da Educação Infantil

- Maternal I e II – 11h40 às 15h30
- Infantil I e II – 11h50 às 15h30

Alunos do Ensino Fundamental

- Anos iniciais (1º ao 5º ano) – 12h às 15h30
- Anos finais (6º ao 9º ano) – 11h40/ 12h30 às 15h30

##### Período Integral

Alunos do Ensino da Educação Infantil

- Maternal I e II – 11h40 às 17h
- Infantil I e II – 11h50 às 17h

Alunos do Ensino Fundamental

- Anos iniciais (1º ao 5º ano) – 12h às 17h
- Anos finais (6º ao 9º ano) – 11h40/ 12h30 às 17h

Em casos de eventuais retiradas dos alunos, por outras pessoas que não os responsáveis, solicitamos especial atenção, pois estes serão entregues com autorização antecipada feita canais de comunicação da escola. A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado da criança. Caso haja necessidade da ausência do aluno, justificá-la por escrito.

Justificar também por escrito, as entradas fora do horário habitual, quando necessárias.

#### Uniforme e material escolar:

- Os alunos deverão comparecer à escola uniformizados e todos os uniformes deverão ter o nome da criança PINTADO OU BORDADO.
- Tênis (os mesmos deverão conter o nome da criança) e as meias brancas ou azul-marinho. Não é permitido o uso de sandálias.
- Todos os alunos deverão trazer uma nécessaire contendo: **1 escova de dente, um creme dental, 1 copo para bochecho e uma toalhinha.**
- Os materiais devem conter o nome do aluno e para melhor identificação por parte dos mesmos, pedimos que coloquem algum adereço (boton, chaveiro, etc.). Favor vistoriar diariamente a mochila e observar se não contém objetos que não pertençam a seus filhos.
- Para os alunos do Maternal I e II, Infantil I e II pedimos que tragam uma sacola plástica contendo: 1 camiseta, 1 calcinha ou cueca e 1 bermuda identificados com o nome completo, para ficarem guardados no armário individual.
- Para os alunos do Maternal I e II, onde muitos estão no desfralde, pedimos também um calçado.

#### Aniversários:

Caso seja de interesse dos senhores pais, a comemoração do aniversário de seu filho na escola, favor comunicar a professora com antecedência. Esta comemoração será feita no horário do lanche. Não será permitida a presença dos pais ou

responsáveis durante a comemoração, como também o uso de máquina filmadora. Não será permitido enfeites decorativos. A comemoração será com as crianças da mesma sala e irmãos da escola.

#### Enfermidades:

- Se o aluno estiver indisposto ou febril não deverá vir à escola;
- Quando o aluno necessitar faltar à escola por 02 (dois) ou mais dias, ou contrair qualquer enfermidade, a escola deverá ser informada;
- Quando o aluno se sentir mal na escola, far-se-à comunicação aos pais ou responsáveis por telefone para serem tomadas as devidas providências;
- O aluno que contraiu moléstia infectocontagiosa só poderá retornar após a apresentação de **atestado médico, justificando o período de faltas e declarando aptidão para o retorno às atividades escolares.**
- Quando necessário ministrar medicamentos na escola, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

#### Comunicação escola/família:

Se dará por meio de e-mail e WhastApp, telefone e o mural do aluno na plataforma educacional.

**Mantenha os números de telefone atualizados na Ficha de Cadastro do Aluno, que será entregue no início do ano para preenchimento.**

#### Reunião de Pais:

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do aluno. É de suma importância sua participação dos responsáveis/pais. Datas descritas no Calendário Escolar.

### 2- OBSERVAÇÕES

#### Entrevistas e Reuniões:

Os senhores pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação aos alunos, marcando horário com a coordenadora pedagógica ou professor. É de costume convocarmos os pais/responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao andamento escolar do aluno, isso acontece no horário dos professores especialistas. As reuniões bimestrais estão marcadas no calendário anual.

#### Extravio de Objetos:

Os alunos não deverão trazer para a escola, joias ou objetos de valor. A escola não será responsável por extravios ou quebra dos mesmos.

#### Observações:

**Todos os objetos e materiais escolares deixados (esquecidos) na escola ficarão disponíveis para retirada até o último dia útil de fevereiro, após essa data serão devidamente descartados.**

**As avaliações e trabalhos esquecidos também deverão ser retirados até o último dia útil de fevereiro, após essa data, serão devidamente descartados.**

#### INTERMEDIÁRIO:

- Dança: Para alunos do Ensino da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Funcional Kids: Para alunos do Ensino de Educação Infantil.
- Futsal: Para aluno do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

- Esportes: Para aluno de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

**INTEGRAL:**

- Dança: Para alunos do Ensino da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Funcional Kids: Para alunos do Ensino de Educação Infantil.
- Futsal: Para aluno do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
- Esportes: Para aluno de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.
- Judô: Para alunos do Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

# REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR

## Sobre a Biblioteca Escolar

O termo Biblioteca significa originalmente coleção de livros, no entanto, na Biblioteca Escolar Irmã Maria Isabel o acervo é composto por livros, dicionários, revistas, material multimídia e jogos.

A biblioteca escolar tem por finalidade ser um centro de informação, dando apoio no processo de ensino aprendizagem e oferecendo aos seus usuários um espaço físico adequado para a realização de suas leituras, pesquisas, estudos e interação.

## Comunidade Usuária

A biblioteca pode ser utilizada pelos membros da comunidade escolar: alunos, professores, coordenadores, religiosas e colaboradores.

## Utilização da Biblioteca

Localizada em frente a recepção da entrada da Rua Mère Amedéa, a biblioteca conta com um ambiente destinado a realização de leituras, tarefas, estudos, trabalhos, convívio; tatames para práticas de atividades lúdicas e espaço com computadores com acesso à internet e impressora, possibilitando a execução de pesquisas e estudos.

Durante a permanência na biblioteca, solicitamos aos usuários que utilizem tom de voz moderado, colaborando com a tranquilidade do ambiente e concentração de colaboradores e outros usuários que estejam em atividade, estudo ou leitura.

É de responsabilidade do usuário o zelo pelos seus pertences durante sua permanência na biblioteca.

Não é permitida a ingestão de alimentos e bebidas na biblioteca. Por mais cuidadosos que sejamos, respingos e farelo de alimentos eventualmente caem sobre as obras, mobiliários e pisos, podendo causar danos ainda atrair insetos que comprometem a higiene do ambiente, segurança e bem estar dos usuários e representam uma ameaça ao acervo, já que alguns insetos também se alimentam de substâncias presentes na composição química do papel.

## Empréstimos

- Todo integrante da comunidade escolar pode efetuar o empréstimo. O empréstimo para alunos é realizado em período letivo, já que em período de férias o acervo passa por inventário e higienização rigorosa;
- O registro do empréstimo é feito na base de dados da biblioteca, utilizando-se o número de matrícula do aluno ou o nome de usuário;
- Podem ser emprestados os livros de literatura. Livros didáticos, obras de referência (dicionários), revistas e material multimídia devem ser consultados na biblioteca;
- Alunos podem retirar 3 (três) livros por empréstimo;

- O prazo de empréstimo é de 10 (dez) dias;
- Há a possibilidade de uma renovação do empréstimo desde que a obra emprestada não esteja sendo solicitada por outro usuário;
- Usuários que estejam precisando de livros que estão emprestados podem solicitar reserva do mesmo;
- É de responsabilidade do usuário o manuseio adequado e a conservação da obra por ele utilizada. Caso uma obra seja danificada ou extraviada, o usuário deverá substituí-la por outra similar ou mais atualizada;
- O usuário fica impedido de realizar empréstimos caso esteja com alguma devolução pendente.

**Andirá Alves Júlio – Bibliotecária – CRB 08/9551**

**E-mail: [biblioteca@sionsp.com.br](mailto:biblioteca@sionsp.com.br)**

**Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, em período letivo.**